



CLEIBER CONCEICAO DE LIMA <cleiber@ufj.edu.br>

Empenho referente à Ata de Registro de Preços nº 080/2022

1 mensagem

CLEIBER CONCEICAO DE LIMA <cleiber@ufj.edu.br>

31 de março de 2023 às 15:13

Para: gustavo.melgaco@isti.inf.br, comercial@isti.inf.br

Boa tarde, foram aprovadas aquisições de materiais/serviços de sua Empresa:

Razão Social: ISTI INFORMÁTICA & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.554.387/0001-81, Valor: R\$ 28.000,00, conforme orçamento apresentado anteriormente.

Sr. Fornecedor, segue anexo as notas de empenho da Universidade Federal de Jataí - UFJ.

EMPENHO: 2023NE000148 - Referente à Ata de Registro de Preços nº 080/2022 do Pregão Eletrônico 080/2022.

PROCESSO: 23854.001642/2023-85

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Renovação da solução de segurança avançada de endpoints (Antivírus) para proteção de servidores e estações de trabalho, incluindo atualização de base de assinaturas, atualização de software, configuração e garantia de 48 (quarenta e oito) meses Antivirus Bitdefender GravityZone Security Premium	R\$ 112,00	250	R\$ 28.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 28.000,00

IMPORTANTE:**Emitir Nota Fiscal Eletrônica para:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

CNPJ: 35.840.659/0001-30

ROD BR 364, Nº 3800, KM 195, ZONA DE EXPANSÃO URBANA

CEP 75.801-615 - JATAÍ GOIÁS

Local de Entrega dos Materiais e da Prestação do Serviço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

UNIDADE JATOBÁ

Rodovia BR 364, Km 195, Nº 3800, Parque Industrial, Caixa Postal 03, CEP: 75801-615

Secretaria de Tecnologia e Informação (SeTI): Cleiber ou Daniel: 64 3606-8207

Horário: SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:30

Informações Corpo da NF:

· Informar na NF dados bancários para pagto: Banco, Agência e C/Corrente

· Para emissão da Nota Fiscal, os dados cadastrais (CNPJ e endereço) deverão ser os mesmos descritos na Nota de Empenho.

· Enviar junto com o material uma Cópia de Nota de Empenho.

· Entregar os Produtos/Efetuar a Prestação de Serviços de acordo com o que consta na Proposta ou no anexo I do Edital (Especificações técnicas e quantidades), obedecendo ao valor que consta na nota de empenho.

· Conforme IN 1234/12 Art 6º- para as empresas Não Optantes do SIMPLES deverão apresentar a GUIA DIFAL e o Comprovante do SIMPLES juntamente com a Nota Fiscal.

· Informamos que na falta da declaração os tributos serão retidos normalmente.

INFORMAÇÕES/CONTATO: cleiber@ufj.edu.br / seti@ufj.edu.br

Atenciosamente,



Cleiber Conceição de Lima

Técnico em Tecnologia da Informação
SeTI - Secretaria de Tecnologia e Informação
Telefone: (64) 3606-8207
Universidade Federal de Jataí
<http://portalufj.jatai.ufg.br>



ISTI INFORMÁTICA_NE_156678_2023NE000148.pdf
22K